



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 07/2018

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 11 de abril de 2018

----- Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito e Luís Conceição, presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não existiram quaisquer intervenções. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O vereador Jorge Inácio usou da palavra para mencionar que considera urgente a tomada de medidas/incentivos adicionais, no que concerne à assistência do público, nas reuniões do executivo. Questionou de seguida sobre os horários da Unidade Móvel de Saúde (UMS), bem como mencionar que é da opinião que devia existir uma Unidade de Saúde Familiar (USF), no concelho de Alcoutim, de modo a

estimular processos de candidatura voluntária, para criação de equipas autónomas de prestação de cuidados de saúde, uma vez, que considera que as consultas na UMS não são as mais adequadas, por falta de alguns meios. -----

----- O presidente da Câmara interveio para salientar que se encontra disponível no site da Edilidade toda a informação referente à UMS, no entanto, poderá disponibilizar a mesma, bem como cópia do protocolo firmado com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP (ARS) sobre o tema. Deu nota ainda, que existe uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados – ALEO, no concelho de Alcoutim, o que permite um reforço dos cuidados de saúde primários. -----

----- O vereador Paulo Paulino interveio para endereçar uma palavra de reconhecimento e apreço a todos os colaboradores e entidades envolvidas (Associação dos Amigos de Farellos e Clarines, Inter-Vivos – Associação de Jovens do Nordeste Algarvio), na realização a XIII Edição da Feira dos Doces D'Avó (30 e 31 de março) e V Edição do Festival de Caminhadas (6 a 8 de abril). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n. °67) respeitante ao dia 10 de abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.393.715,14; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.104.022,75; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 282.285,40. -----

----- **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 6/2018:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 06/2018**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 28 de março de 2018, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

R

----- **PROPOSTA N.º 93/2018 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA ARRENDAMENTO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO PEGO FUNDO, EM ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos da alínea ee) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o lançamento do procedimento nos termos previstos nas respetivas peças- programa de procedimento e caderno de encargos, os quais fazem parte integrante da presente proposta, bem como aprovar a minuta de aviso de procedimento. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para questionar se os procedimentos pré-contratuais são idênticos ou existiram alterações, tendo o Chefe de Divisão, Dr. José Pires, referido que ocorreram pequenos ajustes legais. O vereador continuou a sua intervenção para alertar para o cumprimento do n.º 5 do artigo 12.º do Caderno de Encargos, no que concerne ao serviço de esplanada, dado que, no ano transato, aquando de uma deslocação ao espaço, o serviço não se efetuou. Findou questionando a razão pela qual a duração do contrato é de quatro anos e não de dois. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para referir que irá envidar esforços, no sentido de existir fiscalização, no cumprimento do serviço de esplanada, conforme consta no artigo 9.º do Caderno de Encargos. -----

----- O vereador José Galrito interveio para salientar que o prazo de quatro anos prende-se pelo facto de existir uma rentabilização do espaço, de forma o arrendatário obter um retorno financeiro superior ao capital inicial. -

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 94/2018 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA ARRENDAMENTO DE QUIOSQUE NA ZONA RIBEIRINHA DE ALCOUTIM :** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos da alínea ee) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o

lançamento do procedimento nos termos previstos nas respetivas peças-programa de procedimento e caderno de encargos, os quais fazem parte integrante da presente proposta, bem como aprovar a minuta de aviso de procedimento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 96/2018 – DOAÇÃO DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – LABORATO - RATIFICAÇÃO:**

Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ratificar o despacho 18/2018 de 26 de março, em que, de acordo com a alínea j) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aceita-se em doação a parcela de prédio urbano, situado em Laborato/Martim Longo, com área de 15,87 m², inscrito na matriz da freguesia de Martim Longo com o artigo n.º 1558, confrontado a Norte com António Martins Pereira, a Sul e Poente com o remanescente da parcela a destacar e a Nascente com via pública, a integrar no domínio privado municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

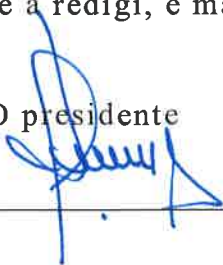
----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 11 de abril de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo

4 

senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário



